



18ª Legislatura

2ª Sessão Legislativa

ATA DA 71ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 04 DE OUTUBRO DE 2022

Presidência: Faouaz Taha.

1.ª Secretária: Rogério Ricardo da Silva.

2.ª Secretária: Quézia Doane de Lucca.

Vereadores presentes: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva.

Vereadores ausentes: Romildo Antonio da Silva.

ABERTURA – Às 09h03 (nove horas e três minutos) do dia 04 de outubro de 2022 iniciou-se a 71ª Sessão Ordinária da 18.ª Legislatura da Câmara Municipal de Jundiaí, realizada por meio de aplicativo de reunião virtual pela internet. O Presidente, Faouaz Taha, secretariado pelo Vereador Rogério Ricardo da Silva, solicitou aos Edis que registrassem presença para o início dos trabalhos. Registraram a presença os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, José Antonio Kachan Junior, Paulo Sergio Martins, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva. Ausentes: Adriano Santana dos Santos, Edicarlos Vieira, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca e Roberto Conde Andrade. Com onze Vereadores presentes, a Presidência declarou aberta a sessão, “sob a proteção de Deus”. **PEQUENO EXPEDIENTE** – **a)** MATÉRIA APRESENTADA: PROJETO DE LEI N.º 13.818/22 - ROBERTO CONDE ANDRADE - Altera a Lei 1.324/1965, que dispõe sobre ruídos urbanos (“Lei do Silêncio”), para prever afixação de placa relativa a alarmes de segurança; PROJETO DE LEI N.º 13.819/22 - QUÉZIA DOANE DE LUCCA - Veda comercialização de cobre queimado sem comprovação da origem do material; PROJETO DE LEI N.º 13.820/22 - PREFEITO MUNICIPAL - Fixa o Orçamento Público para o exercício de 2023; PROJETO DE LEI N.º 13.821/22 - ROGÉRIO RICARDO DA SILVA - Reconhece, ao atirador desportivo integrante de entidade legalmente constituída, o risco da atividade e a efetiva necessidade do porte de armas de fogo; PROJETO DE LEI N.º 13.822/22 - PAULO SERGIO MARTINS - Veda participação, em licitações municipais, de empresa ou organização da sociedade civil que remunerem seus empregados abaixo do piso salarial estabelecido para sua respectiva categoria profissional; MOÇÃO N.º 385/22 - QUÉZIA DOANE DE LUCCA - APOIO ao Projeto de Lei N.º 5.343/2019, do Deputado Vinicius Farah (UNIÃO-RJ), que obriga a instalação de câmeras de vídeo para monitoramento das áreas externas e internas nas escolas públicas em todo território nacional; e MOÇÃO N.º 386/22 - MADSON HENRIQUE DO NASCIMENTO SANTOS - REPÚDIO à Nota Técnica N.º 001/2022, emitida pelo Ministério Público Federal (MPF), Ministério Público do Trabalho (MPT) e Ministério Público da Paraíba (MPPB), sobre o tratamento de pessoas de acordo com sua identidade de gênero no acesso aos banheiros escolares. **b)** INDICAÇÕES





DESPACHADAS: 8.788 a 8.797, de Romildo Antonio da Silva; 8.798 a 8.807, de Enivaldo Ramos de Freitas; 8.808 a 8.817, de José Antônio Kachan Júnior; 8.818 a 8.827, de Marcelo Roberto Gastaldo; 8.828 a 8.837, de Douglas do Nascimento Medeiros; 8.838 a 8.840 e 8.842 a 8.848, de Quézia Doane de Lucca; 8.841 e 8.849 a 8.855, de Adriano Santana dos Santos; 8.856 e 8.857, de Cícero Camargo da Silva; 8.858 a 8.862, de Daniel Lemos Dias Pereira 8.863 a 8.872, de Madson Henrique do Nascimento Santos; 8.873 a 8.882, de Paulo Sergio Martins; e 8.883 e 8.884, de Edicarlos Vieira. **c)** o Presidente informou que: 1. as listas de requerimentos ao plenário já haviam sido distribuídas; e 2. o resumo da correspondência recebida do Executivo e de origens diversas, as listas de requerimentos à Presidência e de indicações se encontravam disponíveis eletronicamente. **TRIBUNA LIVRE** – Suspensa, conforme Art. N.º 76, § 5º, do Regimento Interno. Nesse momento, a Presidência suspendeu a sessão, para serem realizadas comemorações alusivas à Semana em Defesa da Vida e dos Valores Familiares e ao Dia do Nascituro, instituídos e incluídos no Calendário Municipal de Eventos, respectivamente, pela Lei N.º 7.355, de 26 de outubro de 2009, e pela Lei N.º 7.160, de 06 de outubro de 2008, este ano com o tema: “Serviço à vida: Caminho de Fecundidade”. Foram homenageadas as seguintes gestantes, por iniciativa das bancadas, respectivamente: do PL, a Sra. Patrícia Montanari Leme; do PSC, a Sra. Lívia Márcia Fernandes Freitas; do Republicanos, a Sra. Isabela de Lima Mariano; do PSDB, a Sra. Raquel Loboda Biondi Fehr; do PTB, a Sra. Dailana Coelho; do PP, a Sra. Marina Nerone de Araújo Oliveira; do União, a Sra. Renata Mattos Cunha; e do PODE, a Sra. Jussara Rosa Teixeira. Foram transmitidas mensagens em vídeo do Revmo. Pe. Leandro Megeto, Coordenador Diocesano da Ação Evangelizadora, e do Exmo. Revmo. Dom Paulo Geraldo Perboni, Bispo da Igreja Católica Apostólica Brasileira. Representando as bancadas, fizeram uso da palavra os Edis: Marcelo Roberto Gastaldo, Cícero Camargo da Silva, Enivaldo Ramos de Freitas, Douglas do Nascimento Medeiros, Adilson Roberto Pereira Junior, José Antônio Kachan Júnior e Adriano Santana dos Santos. Reabertos os trabalhos, passou-se à **ORDEM DO DIA** – Procedida a verificação de quórum, constatou-se a presença, naquele momento, dos Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, José Antonio Kachan Junior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca e Rogério Ricardo da Silva. Ausentes os Edis: Douglas do Nascimento Medeiros, Roberto Conde Andrade e Romildo Antonio da Silva. **ATA** – Regimentalmente, foi considerada aprovada, sem impugnação, a Ata referente à 70.ª Sessão Ordinária, realizada em 27 de setembro de 2022. **ITEM 1.** PROJETO DE LEI N.º 13.707/2022 - DANIEL LEMOS DIAS PEREIRA e FAOUAZ TAHA - Altera o Plano Diretor para incluir, dentre os objetivos e as diretrizes da Política da Criança na Cidade, a garantia de inclusão e acessibilidade de crianças com deficiência às praças, parques e espaços públicos. Debateram os Edis: Daniel Lemos Dias Pereira, Quézia Doane de Lucca e Marcelo Roberto Gastaldo. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade e Rogério Ricardo da Silva. Ausentes os Edis: Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira e Romildo Antonio da Silva. Portanto, com dezesseis votos favoráveis, o projeto de lei foi APROVADO. **ITEM 2.** [1º. TURNO] PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA N.º 176/2022 - MESA DIRETORA - Prevê le





ordinária para fixação de subsídios de agentes políticos e de reajuste da remuneração de servidores da Câmara Municipal. Não houve debates. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade e Rogério Ricardo da Silva. Ausente o Vereador Romildo Antonio da Silva. Portanto, com dezoito votos favoráveis, a proposta de emenda à Lei Orgânica foi APROVADA em 1º turno. **ITEM 3. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 1.102/2022 - DANIEL LEMOS DIAS PEREIRA** - Altera o Código Tributário para permitir apresentação de Alvará de Licença de Funcionamento por meio de QR Code ou Plaqueta NFC (Near Field Communication). Debateu o Vereador Daniel Lemos Dias Pereira. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca e Roberto Conde Andrade. Ausentes os Edis: Adriano Santana dos Santos, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva. Portanto, com dezesseis votos favoráveis, o projeto de lei complementar foi APROVADO. **ITEM 4. PROJETO DE LEI N.º 13.542/2021 - JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR** - Altera a Lei 8.929/2018, que instituiu e incluiu no Calendário Municipal de Eventos o “Dia dos Profissionais Socorristas e Emergencistas” (09 de outubro), para prever formas de realização. Debateu o Vereador José Antônio Kachan Júnior. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade e Rogério Ricardo da Silva. Ausentes os Edis: Edicarlos Vieira e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a Presidência não vota). Portanto, com dezesseis votos favoráveis, o projeto de lei foi APROVADO. **ITEM 5. PROJETO DE LEI N.º 13.753/2022 - DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS** - Institui a Campanha de Conscientização sobre a Projeção Econômica e Social da Família. Em questão de ordem o Vereador Douglas do Nascimento Medeiros requereu a exclusão dessa matéria da pauta. O Presidente, então, submeteu o requerimento verbal à deliberação do Plenário. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca e Roberto Conde Andrade. Ausentes os Edis: Cícero Camargo da Silva, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com quinze votos favoráveis, o requerimento verbal foi APROVADO e, por conseguinte, o projeto de lei foi EXCLUÍDO DA PAUTA. **ITEM 6. MOÇÃO N.º 379/2022 – ENIVALDO RAMOS DE FREITAS** - APOIO ao Projeto de Lei N.º 2.093/2022, do deputado José Nelto (PP-GO), que determina a substituição dos sinais sonoros nos estabelecimentos de ensino públicos e privados, a fim de não gerar incômodos sensoriais aos alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA). Debateram os Edis: Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior e Cícero Camargo da Silva. Votaram favoravelmente os Edis





Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade e Rogério Ricardo da Silva. Ausente o Vereador Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a Presidência não vota). Portanto, com dezessete votos favoráveis, a moção foi APROVADA. **ITEM 7. MOÇÃO N.º 380/2022 - ADILSON ROBERTO PEREIRA JUNIOR - APELO** ao Ministério da Saúde para incorporação no Sistema Único de Saúde (SUS), de metodologias que corrijam a Síndrome de Irlen. Debateram os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Enivaldo Ramos de Freitas e José Antônio Kachan Júnior. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa e Quézia Doane de Lucca. Ausentes os Edis: Paulo Sergio Martins, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a Presidência não vota). Portanto, com quatorze votos favoráveis, a moção foi APROVADA. **ITEM 8. MOÇÃO N.º 381/2022 - QUÉZIA DOANE DE LUCCA - APOIO** ao Projeto de Lei n.º 2.222/2022, de autoria do Senador Rogério Carvalho, que estabelece normas a serem adotadas até 31 de dezembro de 2026, com vistas à recuperação das perdas educacionais decorrentes da pandemia de COVID-19. Debateu a Vereadora Quézia Doane de Lucca. Votaram favoravelmente, os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Cícero Camargo da Silva, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca e Roberto Conde Andrade. Ausentes os Edis: Antonio Carlos Albino, Daniel Lemos Dias Pereira, Paulo Sergio Martins, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a Presidência não vota). Portanto, com treze votos favoráveis, a moção foi APROVADA. **ITEM 9. MOÇÃO N.º 382/2022 - CÍCERO CAMARGO DA SILVA - APOIO** ao Substitutivo 1 - CÍDOSO - do Projeto de Lei n.º 2.555/2019, do Deputado Célio Studart (PSD-CE) apresentado pelo Deputado Elias Vaz (PSB-GO), que fixa redução no pagamento de taxas por idosos. Debateu o Vereador Cícero Camargo da Silva. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca e Roberto Conde Andrade. Ausentes os Edis: Edicarlos Vieira, Paulo Sergio Martins, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a Presidência não vota). Portanto, com quatorze votos favoráveis, a moção foi APROVADA. **ITEM 10. MOÇÃO N.º 383/2022 - MADSON HENRIQUE DO NASCIMENTO SANTOS - APOIO** ao Projeto de Lei N.º 2.370/22, do Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS/RR) que altera a Lei N.º 13.146, de 06 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, para dispor sobre a pessoa com deficiência mental internada ou em observação em hospitais públicos ou particulares e dá outras providências. Debateu o Vereador Madson Henrique do Nascimento Santos. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento





Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade e Rogério Ricardo da Silva. Ausentes os Edis: Antonio Carlos Albino, Marcelo Roberto Gastaldo, Paulo Sergio Martins e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a Presidência não vota). Portanto, com quatorze votos favoráveis, a moção foi APROVADA. **GRANDE EXPEDIENTE** – A verificação eletrônica registrou a presença, naquele momento, dos Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, José Antonio Kachan Junior, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca e Roberto Conde Andrade. Ausentes os Edis: Madson Henrique do Nascimento Santos, Paulo Sergio Martins, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva. Usaram da palavra os Edis: Márcio Pentecostes de Sousa, Marcelo Roberto Gastaldo, José Antônio Kachan Júnior e Adilson Roberto Pereira Junior. **ENCERRAMENTO** – Estavam presentes, naquele momento, conforme foi constatado pela verificação eletrônica, os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Faouaz Taha, José Antonio Kachan Junior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo e Rogério Ricardo da Silva. Ausentes os Edis: Cícero Camargo da Silva, Enivaldo Ramos de Freitas, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade e Romildo Antonio da Silva. A sessão foi encerrada pelo Presidente às 11h22 (onze horas e vinte e dois minutos). Para registro, foi lavrada esta Ata, que vai assinada pelos Senhores Presidente, 1.º e 2.º Secretários da Mesa da Câmara.-----

APROVADA, SEM IMPUGNAÇÃO, NA 72ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

PRESIDENTE

1.º SECRETÁRIO

2.ª SECRETÁRIA

